



Decreto



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

D E C R E T O Nº 018/20193 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019

“DECRETA FERIADO O DIA QUE INDICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, BAHIA, no uso das atribuições legais que
lhe são conferidas.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado Feriado o dia 25 de Fevereiro do corrente ano, em virtude da
Comemoração dos 34 (trinta e quatro) anos de Emancipação Política do Município de São Gabriel
Bahia.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em
contrário.

Publique-se,

Gabinete do Prefeito, em 22 de Fevereiro de 2019.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES
Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122

